



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, sito Av. Brigadeiro Luís Antônio 2701, às 10h conforme prévia convocação, reuniram-se os respectivos membros do Conselho: Karina Damião Hirano (Conselheira Titular) e Renata Malpica Caldeira Tanoue (Conselheira Suplente) representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Sr. Donizeti Siqueira (Conselheiro Titular) e Reinaldo Aranha (Conselheiro Suplente) representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ, Sr. Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular) e Ilzete Verderamo Marques (Conselheira Suplente) representantes da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, Paulo Tupinambá Vamprê (Conselheiro Titular) representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP. Presentes também Renato de Araújo Mendonça – Chefe de Gabinete, Juliana Toledo de Viveiros – Assistente Técnico VI representando a Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretora das Carteiras Autônomas, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo- IPESP, Paulo César Ferraz Campos e Alex Schweigert Pinheiro Cleto auditores da empresa Adviser.

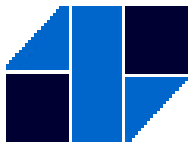
1. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos Auditores representantes da empresa Adviser (Auditoria Contábil) referente ao período de 2010 a 2013. Foi informado a evolução patrimonial, dos investimentos e nos controles internos e processamento de informações. Para a execução dos serviços e em decorrência da alteração da Lei 10.393/70, com a publicação da Lei 14.016/10, foram necessárias adequações do sistema de processamento de informações de aproximadamente 10 mil participantes e processamento de folha de pagamentos



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

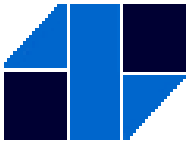
de 6.200 benefícios, no sentido do IPESP adequar-se a contabilidade de fundos de pensão e isto demandou tempo maior para a conclusão da auditoria. Foi ressaltado que o tempo decorrido não prejudicou os trabalhos realizados, uma vez que o Tribunal de Contas realiza a auditoria anual de balanços, saldos orçamentários, saldos líquidos de investimentos, não identificando nenhuma divergência nas contas. A auditoria externa identificou evolução positiva entre os períodos de 2010 a 2013.

2. O Conselheiro Sr. Marcio Ribas questionou o relatório da auditoria contábil referente aos exercícios de 2010, 2011. O representante da auditoria contábil informou que faltava a composição de saldo de contas, pois não foi possível recompor esse saldo de contas. A conselheira Sra. Karina Hirano informou que a situação se deu em razão da transição do IPESP antigo para o IPESP novo, que só foi regulamentado em 2010 com a Lei das Serventias. Só havia um único funcionário que era o Superintendente. Os demais não trabalhavam para o IPESP novo. Teve que contratar sistema, pessoal e todos os elementos necessários para operacionalizar o novo IPESP separando assim o que é IPESP antigo. O conselheiro Sr. Marcio Ribas acrescentou que, nesta situação, não havia necessidade de contratar uma empresa para realizar o serviço (auditoria contábil). O conselheiro Sr. Paulo Vamprê informou que precisava ter uma base. A conselheira Sra. Karina Hirano concorda e afirma que precisava ter uma base, um início e que foi cumprida uma determinação prevista na Lei. O conselheiro Sr. Marcio Ribas ressalta que no relatório da Adviser consta que “não tinha funcionário especializado em contabilidade previdenciária”. A Conselheira Sra. Karina Hirano, informa que a questão é que as regras mudaram, e que não se muda uma contabilidade do dia para a noite. Que a contabilidade mudou de



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

pública para privada e mesmo assim ainda não é nem uma e nem outra. É híbrida, mas eles usam os parâmetros da previdência complementar por ser mais parecida com a previdência complementar, mesmo não sendo. Assim teve que mudar e parametrizar o sistema que antes era parametrizado para uma contabilidade pública de muitos anos. A questão não era a falta de funcionários especializados e sim a falta de dados no formato que a auditoria necessitava. O representante da Auditoria informa que alguns saldos foram construídos no decorrer de alguns anos anteriores à 2010. A Sra. Juliana informou que a empresa foi contratada em 2012, porém tiveram que parar a análise, devido ao plano de contas ser público, e aguardar a adequação do sistema. O contrato foi suspenso até 2014 e o relatório entregue em 2016. Esclarece também que a necessidade de adaptar a contabilidade para os parâmetros da previdência complementar se deu também pelo fato das contas solicitadas pela auditoria serem apresentadas em saldo orçamentário, impossibilitando a análise da empresa contratada. Apenas o Tribunal de Contas conseguia entender o plano de contas antigo. O Conselheiro Sr. Reinaldo Aranha solicita que a auditoria contábil seja realizada anualmente. O Sr. Renato Mendonça informa que já está em andamento o contrato para os anos de 2014, 2015 e 2016. O conselheiro Marcio Ribas questiona se os próximos anos terão relatórios conclusivos, pois 2010 e 2011 não foram. O Sr. Renato Mendonça informou que a auditoria não tinha como opinar em cima de um plano híbrido, meio Estado e meio privado. Que com a migração “de para” que foi feita na contabilidade, enquadrando o plano nos parâmetros da PREVIC, possibilitou o trabalho da auditoria. Que esse enquadramento demandou tempo, porém agora a contabilidade já está formatada dentro dos parâmetros solicitados.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

3. Com a palavra Sr. Renato Mendonça apresentou o saldo e rentabilidade das aplicações financeiras do mês de Abril/2017, informou que a rentabilidade real corrigida pelo IPCA nos últimos 12 meses foi de 7,31%. Houve uma redução do patrimônio para pagamento de folha, entretanto as despesas se mantiveram, é estimado que haja melhorias nas arrecadações dos Emolumentos.
4. O Conselheiro Sr. Paulo Vamprê solicitou que fosse enviado Ofício à Primeira e Segunda Varas de Registros Públicos da Capital, comunicando os Cartórios que deixaram de informar ao IPESP acerca do recolhimento das Taxas de Emolumentos.
5. Com a palavra Sra. Juliana Toledo apresentou as demonstrações financeiras do mês de Abril/2017, as receitas e despesas previdenciárias se mantiveram e as despesas administrativas apresentaram um aumento devido a contratação de Auditoria Contábil dos exercícios de 2014 à 2016.
6. Por fim, ficou agendada para o dia 26 de junho de 2017, às 10h, a próxima reunião ordinária. Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, Suzana da Silva Oliveira, Secretária da reunião, lavrou e subscreveu esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Karina Damião Hirano
Conselheira

Francisco Márcio Ribas
Conselheiro

Donizeti Siqueira
Conselheiro

Paulo Tupinambá Vamprê
Conselheiro